



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-
8325

EDITAL Nº02/2011 /FILOSOFIA/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

1.2 DO TUTOR PRESENCIAL

1.2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2. ter o candidato curso superior completo em:

Libras para Licenciatura em Filosofia

Requisito: ter o candidato curso superior completo ou ter cursado a disciplina de Libras na Licenciatura em Libras para Licenciatura em Filosofia e ter domínio da língua
LIBRAS

Estágio supervisionado II

Requisito: graduação ou pós-graduação *strictu sensu* em Filosofia

Lógica III

Requisito: graduação ou pós-graduação *strictu sensu* em Filosofia

Filosofia da linguagem II

Requisito: graduação ou pós-graduação *strictu sensu* em Filosofia

3. DAS VAGAS

3.2. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Libras para Licenciatura em Filosofia	1
Lógica III	1
Filosofia da linguagem II	1
Estágio supervisionado II	1
TOTAL	4

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **18 de abril a 6 de maio de 2011**. As inscrições serão encerradas às 18 horas do dia 6 de maio.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é UFSC – CFH – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, SALA 08

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3. Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar .

5.3.3. comprovante de possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico [portal do curso] <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, no dia 09 de maio de 2011.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até o **dia 12 de maio de 2011**, prazo no qual poderá interpor recurso, que será julgado pela coordenação até o dia 13 de maio de 2011.

6. DA SELEÇÃO DOS TUTORES A DISTÂNCIA

6.1. A seleção para os candidatos a tutores a distância das disciplinas ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO DE FILOSOFIA II, LÓGICA III, FILOSOFIA DA LINGUAGEM II, será realizada considerando uma prova escrita com duas perguntas, versando sobre a ementa da disciplina para a qual se inscrever [ver item 6.2].

6.1.1. A prova escrita será realizada no dia **17 de maio de 2011** no CFH. O candidato terá duas horas para responder as questões.

6.2. Conteúdo da prova:

Código	Disciplina	H/A	Ementa
MEN	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO DE FILOSOFIA II	216	Ministração de aulas, participação em atividades da escola, elaboração de planos de ensino e de relatório final das atividades realizadas.
FIL	LÓGICA III	72	Tópicos de Lógica Contemporânea.
FIL	FILOSOFIA DA LINGUAGEM II	72	Tópicos de Filosofia da Linguagem Contemporânea.

6.3. A seleção para os candidatos a tutores a distância da disciplina Libras para Licenciatura em Filosofia LIBRAS PARA LICENCIATURA EM FILOSOFIA será realizada considerando o currículo, o histórico escolar do candidato, A produção gravada em sinais, os quais serão pontuados, distribuídos do seguinte modo:

6.3.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1

ponto;

6.3.2. Especialização – 2 pontos;

6.3.3. Mestrado – 3 pontos;

6.3.4. Doutorado – 4 pontos;

6.3.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.

6.3.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de LIBRAS (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)

6.3.7. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3.8. Certificado do curso de formação/capacitação de instrutor (2 pontos)

6.3.9. Certificado do Prolibras/MEC – Ensino de Libras (2 pontos)

6.3.10 Nota da produção gravada em sinais

6.3.10.1. Os candidatos a LIBRAS deverão comparecer no LANTEC, CED, UFSC, nos dias **16 e 17 de maio de 2011**, às 9h, para realizarem a produção gravada em sinais. A gravação durará entre 15 a 20 minutos (5 minutos para fazer apresentação em sinais (nome, área de estudo e local de origem) e depois sinalizar entre 10 a 15 minutos com o

tema da prova proposta pelo edital). O tema da prova a ser gravada em sinais versará sobre “O que você espera a inclusão da disciplina LIBRAS na disciplina de Filosofia”

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/> e www.ead.ufsc.br até o **dia 31 de maio de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Filosofia** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail ou pessoalmente na secretaria até às 18 h (horário oficial de Brasília) do dia 05 de julho de 2010.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 14 de abril de 2011


Prof. Dr. Marco Antonio Franciotti
Coordenador do Curso de Filosofia na modalidade a distância